



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 150/2022, de 21 de março de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho "PDE501 - Pessoas: Pertencimento Institucional" com o objetivo de definir e disseminar os pilares da identidade institucional (Comunicação, Liderança, Missão, Recompensa, Valores, Visão) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º Dispensar os seguintes membros:

- Arthur Giacobbo Brandão, SIAPE: 117\*\*\*\*;
- Rogério de Castro Marques, SIAPE: 301\*\*\*\*.

Art. 3º Designar os seguintes membros:

- Carmem Nobre Parada Balansin, SIAPE: 325\*\*\*\*;
- Elisangela Edicarla Mendes Barbosa, SIAPE: 327\*\*\*\*.

Art. 4º Manter os seguintes membros:

- Cibele Rodrigues Mena, SIAPE: 109\*\*\*\* (Coordenadora);
- Alan da Silva Bastos, SIAPE: 303\*\*\*\*;
- Aline Goulart Ferraz, SIAPE: 164\*\*\*\*;
- Beatriz Pereira Feijó, SIAPE: 301\*\*\*\*;
- Carmen Rosane Galatola Guimarães Rivoire, SIAPE: 109\*\*\*\*;
- Tássia Ribeiro Soares, SIAPE: 232\*\*\*\*.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento das ações do PDE 2021-2023.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 21/03/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20311993** e o código CRC **E3BBBFEE**.

**Referência:** Processo nº 23764.002372/2021-77 SEI nº 20311993